

## Interior

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO  
PARANÁ  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
VARA CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO  
IGUAÇU - PROJUDI  
Av. Willy Barth, Nº181 - Centro - São Miguel  
do Iguaçu/PR - CEP: 85.877-000 - Fone:  
(045)3565-1331 - E-mail: smi-2vj-s@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0003651-71.2016.8.16.0159**

Processo: 0003651-71.2016.8.16.0159  
Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Ordinário  
Assunto Principal: Crimes do Sistema Nacional de Armas  
Data da Infração: 13/11/2016  
Autor(s):

- Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30) AV. WILLY BARTH, 181 - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR
- PAULO MARIO IANOVSKI (RG: 88166248 SSP/PR e CPF/CNPJ: 021.864.339-07)

Réu(s):

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS**

**PRAZO: 10 DIAS**

O MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, determinou a expedição de edital nos autos em epígrafe, para o fim de:

**INTIMAR o acusado ao final qualificado**, para que compareça perante este Juízo, sito na Av. Willy Barth, 181, Edifício do Forum, na Secretaria do Cartório Criminal e Anexos, dentro do prazo de - 05 (cinco) dias a fim de efetuar a retirada das guias para pagamento da pena de multa e custas processuais devidas nos Autos supra mencionados, no importe de R\$ 927,97 (novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)

Advertir ainda que o não pagamento dos valores importa em emissão de CERTIDÃO DE CRÉDITO JUDICIAL a ser encaminhada a protesto e LANÇAMENTO EM DÍVIDA ATIVA, na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do foro Extrajudicial, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

**ACUSADO(A):** PAULO MARIO IANOVSKI (RG: 88166248 SSP/PR e CPF/CNPJ: 021.864.339-07), atualmente em local incerto e não sabido.

São Miguel do Iguaçu, 04 de junho de 2018.

FLUVIA CRISTIANE PETRIU PEREIRA GHELLERE

Servidora - Portaria 01/2011